



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Equipamentos Saúde.docx

II - Critério de Julgamento: Menor preço global

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para execução dos serviços: os serviços devem ser executados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no local por ela indicado (unidades de saúde e hospital municipal), imediatamente após solicitado.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 25 de outubro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 21 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

| |
|----------------------|
| EMPRESA: |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| TEL.: |
| EMAIL: |
| ENDEREÇO: |
| RESPONSÁVEL : |

| Item | Descrição – | Und | Qntd | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|------|------------|-------------|
| 01 | Serviços Elétricos em cama Hospitalar com instalação de fonte, caixa de proteção, cabos, abraçadeiras e ajustes. | Hora | 50 | | |
| 02 | Serviços de soldagem diversas em equipamentos, maquinários e peças | Hora | 50 | | |
| 03 | Serviços de instalação e manutenção local de camas elétricas e fixas | Hora | 50 | | |
| 04 | Serviços de manutenção de Centrífuga de roupas hospitalares no local | Hora | 50 | | |
| 05 | Serviço de confecção de banco para ambulância com serviços de solda e cantoneiras, madeira e capotaria com montagem | Hora | 50 | | |
| 06 | Serviços elétricos de limpeza de placas e instalação de tomadas das camas elétricas | Hora | 50 | | |
| 07 | Serviços de instalação elétrica em motor de compressor de ar comprimido | Hora | 50 | | |
| 08 | Serviços de manutenção em motores de compressores de ar comprimido. | Hora | 50 | | |
| 09 | Serviço de manutenção do gerador do Hospital Municipal no local | Hora | 50 | | |
| 10 | Serviços de manutenção de centrífuga da lavanderia no local | Hora | 50 | | |



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|------|----|--|--|
| 11 | Serviços de manutenção em base e roldanas dos Raio-X do Hospital e Unidades de Saúde | Hora | 50 | | |
| Valor Total | | | | | |

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte, entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.